



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2023 - CGRA/DREN/DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2023

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2023 DGBR/RIFB/IFBRASILIA PARA O CURSO TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA VESPERTINO

1. DA VALIDADE

- 1.1 A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES do curso superior de Tecnologia em Eventos, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Gestão Pública Vespertino oferecidos no 2º semestre de 2023, referente ao Edital 13/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 22 de Maio de 2023, observando-se os seguintes termos abaixo:

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1 Edital para os cursos Tecnologia em Eventos, Tecnologia em Processos Gerenciais – destina-se à oferta de vagas para o segundo semestre letivo de 2023, a ser ofertado pelo campus Brasília do IFB;
- 2.2 O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre de 2023;
- 2.3 O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
- 2.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública é executado pela Comissão de Processo Seletivo do campus Brasília.

- 2.5 Os cursos superiores são destinados aos candidatos que tenham cursado e concluído o ensino médio (seja por meio do ensino médio regular; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, através do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; Candidatos concluintes do ensino médio, via certificação pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja; ou por outra forma prevista em lei).
- 2.6 As(os) estudantes selecionadas(os) poderão fazer uso da Ludoteca do Campus Brasília enquanto estiverem em aula para deixar seus filhos (entre 3 a 8 anos de idade e com autonomia para comer e ir ao banheiro). Ela será oferecida somente nos turnos matutino e vespertino. Esta é uma ação de acesso e permanência do campus. Em caso de dúvidas, envie mensagem para o whatsapp da Ludoteca (61) 99118-5433.

3. OS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

- 3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes:

Curso	Duração em semestres	Turno	Vagas
Tecnologia em Eventos	4	Manhã	21
Tecnologia em Processos Gerenciais	5	Noturno	19
Tecnologia em Gestão Pública	5	Vespertino	21

- 3.2 As aulas têm previsão de início em 16/08/2023.

3.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, respeitando a ordem de chegada.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 4.1 São requisitos para ingresso nos cursos, previstos neste edital:

a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;

b) Ter concluído o Ensino Médio, em instituição, exame ou parecer de equivalência pela Secretaria Estadual de Educação – SEE os quais devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, até o dia da matrícula;

c) Ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em algumas das edições: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022.

d) Não ter obtido nota zero em qualquer das áreas de conhecimento ou na redação.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos prazos estabelecidos e a efetivação de matrícula será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio Campus.

5.2 Da matrícula:

5.2.1 As vagas serão preenchidas conforme ordem de preenchimento do formulário eletrônico disponível na internet **em 07.08.2023 a partir 8h até 11.08.2023 às 18h** ou até o preenchimento das vagas.

5.2.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

Curso	Link formulário de matrícula	Prazo
Tecnologia em Eventos	https://forms.gle/G6Cj2RLRxnKmJmgf8	Em 07.08.2023 a partir 8h até 11.08.2023 às 18h ou até esgotarem as vaga
Tecnologia em Processos Gerenciais	https://forms.gle/z2H7jmqaobk3wcXK8	Em 07.08.2023 a partir 8h até 11.08.2023 às 18h ou até esgotarem as vaga
Tecnologia em Gestão Pública	https://forms.gle/or6VfigUxnDS6BhYA	Em 07.08.2023 a partir 8h até 11.08.2023 às 18h ou até esgotarem as vaga

5.2.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 11/08/2023 às 23h59, o evento que ocorrer primeiro.

5.2.4 O resultado desta chamada pública será divulgado no site do IFB na data prevista de 14.08.2023.

6. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A MATRÍCULA:

6.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. Comprovação de Quitação Eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d. Certificado ou Histórico Escolar de Ensino Médio;
- e. Foto 3x4 recente;
- f. CPF, Cadastro de Pessoa Física, caso não conste no documento de identificação;
- g. Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência
- h. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento)
- i. Comprovante de notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, Edições 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022.

6.2 Candidatos que obtiverem nota zero em qualquer das áreas de conhecimento ou na redação no ENEM não terão suas matrículas efetivadas;

6.3 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

6.4 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no link do formulário eletrônico correspondente ao curso disponível no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo link, os documentos solicitados no item 6.1 desta Chamada Pública.

6.5 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do campus Brasília.

6.6 Os candidatos que estiverem com a documentação correta, receberão um e-mail com a confirmação da matrícula até o dia 14/08/2023.

6.7 A Comissão de Processo Seletivo do campus Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 6.1 desta Chamada Pública.

6.8 Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do campus Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no campus, mediante agendamento.

6.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional.

6.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo.

6.11 sendo expressamente proibido o uso diverso.

6.12 Não haverá matrícula presencial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do campus, especificados no quadro abaixo.

Campus	Endereço	Contato
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E,F, G - Asa Norte - Brasília/DF. CEP: 70860-100	email: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

7.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do campus Brasília.

7.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-noifb/selecoes-em-andamento>.

7.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.

7.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo; e Diretoria de Ensino.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO

Diretora Geral - Campus Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção